



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### INTERVENÇÃO DE MOÇAMBIQUE POR OCASIAO DA REUNIÃO INTERSESSIONAL E 1ª REUNIÃO DE PREPARAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA DE REVISÃO DA CONVENÇÃO CONTRA MINAS ANTI - PESSOAL, GENEBRA, 18 A 20 DE JUNHO DE 2024

#### **Painel Temático: Assistência às Vítimas - Garantir Sinergias para avançar**

**Sr. Presidente,  
Excelências;  
Minhas Senhoras e meus senhores**

Antes de mais queiram aceitar as minhas saudações e agradecer a oportunidade de participar nesta Reunião Intersessional da Convenção de Proibição de Minas Antipessoal. Igualmente, saúdo a todos que tornaram possível a realização desta reunião, enaltecendo deste modo o esforço empreendido.

A Convenção de Proibição de Minas Antipessoal se assume como um instrumento que abriu espaço para que os países reflectam sobre a necessidade de um mundo livre de minas, impondo desse modo os esforços para se providenciar maior assistência as vítimas de minas.

Nessa perspectiva, governo, sociedade civil e parceiros de cooperação estão empenhados na implementação de acções que concorrem para melhorar a qualidade de vida e promover a participação efectiva das pessoas sem qualquer tipo de discriminação.

**Sr. Presidente,  
Excelências;  
Minhas Senhoras e meus senhores,**

A Constituição da República de Moçambique, preconiza a igualdade de direitos para todas as pessoas e garante o direito à protecção na incapacidade e na velhice sem qualquer tipo de discriminação.

No país existem instrumentos normativos nacionais (Leis, Decretos, Estratégias, Programas, Planos e projectos) específicos sobre os direitos das pessoas com deficiência e vítimas de minas que orientam a implementação de acções nesta área;

O País é parte de Convenções, Tratados, Protocolos e outros instrumentos internacionais que promovem os direitos das pessoas com deficiência; além de participar em eventos internacionais, onde o país tem assumido compromissos significativos para inclusão da pessoa com deficiência e vítimas de minas na sociedade.

Apraz-nos informar que recentemente o país aprovou a Lei de Promoção e Protecção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cuja elaboração resultou de um processo participativo e inclusivo.

Com esta legislação o país mostra o seu comprometimento com a protecção das pessoas com deficiência e vítimas de minas numa abordagem transversal, onde se preconiza prevenir, gerir e superar situações que afectam o bem-estar das pessoas.

**Sr. Presidente,**

**Excelências;**

**Minhas Senhoras e meus senhores,**

Na perspectiva de assistência social, a abordagem do Governo de Moçambique é inclusiva, centrada nas necessidades de todas as pessoas e alinhada nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável de não deixar ninguém para trás.

O atendimento aos grupos vulneráveis incluindo as pessoas vítimas de minas tem sido garantido através dos programas de assistência Social, com enfoque nas transferências monetárias ou em espécie, implementação de programas comunitários como a Reabilitação Baseada na Comunidade, Serviços de Informação, Orientação e Atendimento Social com base comunitária.

No contexto do programa do subsídio social básico, importa destacar que em 2023 foram atendidas **36.623** (18,040M; 18.583F) pessoas com deficiência, incluindo as vítimas de minas. Igualmente, **3.008** (1.636M e 1.372F) pessoas com deficiência e vítimas de minas beneficiaram-se de meios de compensação.

No que se refere a inserção socioeconómica, as pessoas vítimas de minas e pessoas com deficiência beneficiam-se de cursos profissionais com condições pedagógicas, técnicas que favorecem a sua permanência nos cursos e possibilitam seu ingresso no emprego, bem como a criação de seu autoemprego.

Na área da saúde, as pessoas vítimas de minas tem se beneficiado de serviços que se encontram instalados na proximidade das comunidades, com atendimento inclusivo, consubstanciado com acções de educação pública para a prevenção de patologias.

O atendimento intra-hospitalar, aquisição de equipamentos e consumíveis para o fabrico de aparelhos e meios auxiliares de mobilidade, serviços de reabilitação, assistência médica medicamentosa e apoio psicossocial as vítimas de minas e pessoas com deficiência são consideradas prioridade, apesar dos desafios no que refere as condições de acessibilidade arquitetónica e de comunicação para a diversidade da deficiência.

Os serviços de reabilitação em particular e a Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC) asseguram atendimento em fisioterapia e terapia ocupacional às pessoas com deficiência e vítimas de minas.

Sobre os dados, na perspectiva de melhorar o sistema de recolha, estão em curso acções de sensibilização a diferentes sectores por forma a direccionar a recolha tendo em conta especificidades da deficiência.

Com os esforços empreendidos no dominio da assistência registamos avanços significativos, embora ainda persistam desafios relacionados aos preconceitos, ignorância sobre as principais necessidades da pessoa com deficiência e vítimas de minas para sua participação efectiva em todos os domínios da vida.

**Sr. Presidente,**

**Excelências;**

**Minhas Senhoras e meus senhores**

Os caminhos percorridos, mostram a necessidade de estabelecer mecanismos que possam garantir a recolha de dados sobre as pessoas com deficiência discriminados e o seu tratamento por tipologia de deficiência com especificidade às vítimas de minas, pessoas albinas e doenças raras.

O mecanismo de coordenação, o Conselho Nacional de Acção Social tem sido fundamental na partilha de informação actualizada sobre as actividades sectoriais e

de recursos financeiros disponíveis, embora seja necessário melhorar a disponibilização de informação em tempo oportuno.

Na materialização destas acções, o Governo conta com apoio de parceiros da Sociedade Civil e parceiros de cooperação, que tem prestado assistência técnica e financeira em diferentes programas, sendo necessário ainda melhorar o processo de planificação para que seja mais inclusiva e abordagens técnicas concernentes a remoção de barreiras que ainda afectam a pessoa com deficiência e vítimas de minas.

Antes de terminar gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer a todos os parceiros nacionais e internacionais que, incansavelmente, tem sido o nosso suporte para o sucesso nas nossas actuações, e como país, esperamos continuar a cooperação no sentido de conseguir mais recursos que propiciem mais e melhor as nossas intervenções.

E para terminar, importa destacar a necessidade do reforço da nossa cooperação no sentido de incrementar a sensibilização a famílias, comunidade, com vista a reforçar medidas de segurança e garantir um mundo livre de minas.

**Pela atenção dispensada muito obrigada**